

**RESOLUÇÃO Nº 195/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2021)

**Revoga a Resolução nº 016/2015, ratificada pela Resolução nº 39/2015 que habilitaram a CAMPO FORMOSO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140014816,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 016, 05 de março de 2015, ratificada pela de nº 39/2015, que habilitaram a CAMPO FORMOSO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 17.613.280/0002-97 e IE nº 120.217.827NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

13ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente